



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Projetos e Convênios - CooproC

Termo de Abertura do Projeto

Projeto: Mutirão de Celebração do Casamento

Comunitário 2019 – Comarca Pedro Leopoldo

Data de abertura: 15/02/2019



1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Mutirão de celebração do Casamento Comunitário 2019 – Defensoria Pública de Pedro Leopoldo	05/2019
3 – Gerente do Projeto	3.1 - Área de lotação
Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 0480	Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooProC
3.2 – E-mail	3.3 – Telefone
michelle.glaeser@defensoria.mg.def.br	(31) 3526 - 0311
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Manoel Luiz Ferreira – Madep 827	Defensor Público Coordenador da comarca / lotado Def. Cooperação e Conflitos
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
manoel.ferreira@defensoria.mg.def.br	(31) 3662-9964
5. Objetivo Estratégico	
PGA 2018/2019 – QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA <i>Projeto 01 do Planejamento Estratégico</i> Concretização do planejamento estratégico na perspectiva RESULTADO nos temas: atuação institucional e qualidade da assistência jurídica. Desdobramento do nível tático do plano de ação extrajudicial Ampliação da atuação extrajudicial, dos métodos adequados para a solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis.	
6 – Objetivos do Projeto	
OBJETIVO GERAL: Promover a formalização do vínculo matrimonial no aspecto civil de 80 (oitenta) casais,	



buscando isenção das custas cartorárias de habilitação e da celebração, legitimando a vida conjugal, promovendo a inclusão social e resgatando a autoestima com fortalecimento dos vínculos matrimoniais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Realizar atendimento aos assistidos da DPMG de Pedro Leopoldo e dos equipamentos da Assistência Social Municipal no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro Referência Especializado Assistência Social, prestando-lhes todas as informações necessárias para o procedimento do casamento civil, bem como contribuindo na identificação da demanda por este Direito Civil;
- ✓ Possibilitar ao cidadão vulnerável a regularização de sua situação civil, por meio do casamento, sem qualquer ônus ou despesa.

7 - JUSTIFICATIVAS

O Casamento Comunitário visa garantir ao cidadão vulnerável o pleno acesso a cidadania, garantindo-lhe o direito de regularizar a sua situação civil através do casamento, com isenção das taxas e emolumentos.

Na rotina diária da Defensoria Pública de Minas Gerais, nos deparamos com muitos casais que desejam se unir ou regularizar uma união já existente e não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento. Assim, é notória a importância dessa ação que contribui não somente para a estruturação da família, mas também para a formação do indivíduo. A celebração do casamento opera importantes efeitos psicológicos no casal, que firma, perante a sociedade, compromisso de lealdade, respeito, assistência mútua, cooperação e compartilhamento na educação e manutenção da prole, sem contar os efeitos civis, ou seja, a garantia de direitos advindos da formalização da união.

8 – Escopo

Promover a formalização do vínculo matrimonial no aspecto civil de 80 (oitenta) casais.



9 – Não Escopo

Realizar ações para rompimento do vínculo matrimonial.

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

A execução do projeto “Casamento Comunitário 2019” Comarca de Pedro Leopoldo, se inicia com a articulação da Defensoria Pública de Pedro Leopoldo, junto a possíveis parceiros com a finalidade de viabilizar a estrutura necessária ao evento, seja em questões relacionados do espaço físico, cessão do local, estrutura de palco, brindes, decoração, seja de apoio aos casais, como maquiagem e fotos.

Além deste apoio local, durante a execução, a Defensoria Pública receberá o apoio da Defensoria Pública de Belo Horizonte, por meio da Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooProC, que dará suporte e orientações na construção do projeto, e ASCOM, auxiliando na divulgação do evento.

A partir do planejamento, o projeto começa a ser desenvolvido, definindo-se as datas e o cronograma a ser executado. O Casamento Comunitário de Pedro Leopoldo prevê em sua programação as seguintes etapas:

1 PLANEJAMENTO -

(2º semestre de 2018, janeiro de 2019), reuniões internas de planejamento, na Defensoria Pública de Pedro Leopoldo;

(Fevereiro de 2019), Reuniões com representantes do TJ- MG, Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais de Pedro Leopoldo, Prefeitura de Pedro Leopoldo, RECIVIL e demais parceiros para tratativas da parceria e definição do projeto final;

(Fevereiro e março de 2019), Busca de apoio e patrocinadores para oferecimento de lanches, maquiagem e cabelo, decoração do espaço, registro fotográfico, etc.

2 **DIVULGAÇÃO** - (março/2019), prevê ampla divulgação local impressa na sede da Defensoria Pública, em mídias, site e redes sociais, TV e rádio locais;

3 **INSCRIÇÃO/ ENCAMINHAMENTOS CARTÓRIOS** - (março e abril/2019), neste período a Defensoria Pública no município se organizará para receber os assistidos interessados em participar, bem como orientá-los sobre os

Melhorado



10 – Desenvolvimento e execução do projeto

documentos necessários, data do evento, providência que estes devem tomar para participarem do Casamento Comunitário, encaminhamento dos assistidos, mediante ofício aos cartórios parceiros;

4 **HABILITAÇÃO** - (abril e maio/2019), período em que a Defensoria Pública e os cartórios parceiros manterão para confirmar os casais que realmente estarão habilitado a participarem do evento;

5 **PREPARAÇÃO DA CERIMÔNIA** -

5.1 **CADASTRAMENTO DE VOLUNTÁRIOS** - (Abril e maio de 2019), cadastramento de voluntários que auxiliarão na cerimônia;

5.2 **CONVITE E CONFIRMAÇÃO DE AUTORIDADES** - (Maio de 2019), convite e confirmação das autoridades que estarão presentes no evento;

5.3 **TREINAMENTO DE VOLUNTÁRIOS** - (Junho de 2019);

6 **REALIZAÇÃO** - (30 de julho de 2019 – terça -feira), realização da cerimônia do Casamento Comunitário, que será realizada no CEPPEL - Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo, situado na Rua Anélio Caldas, nº 530 - Bairro Dona Julia.

O projeto de iniciativa da Defensoria das Famílias de Pedro Leopoldo, além do Defensor gestor acima identificado, contará com o apoio de servidores e estagiários da comarca.

A expectativa é que o projeto realize o casamento de todos casais inscritos, cuja previsão é de 80 (oitenta) casais, e no dia do evento estejam presentes, aproximadamente, **3000 (três mil)** pessoas, dentre os noivos, convidados e autoridades locais.

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Assistidos da DPMG, do CRAS e CREAS, entre outros com perfil.	Casais hipossuficientes que vem a Defensoria, ao CRAS e ao CREAS em busca da regularização de sua situação civil através do casamento.
DPMG	Equipe da Defensoria Pública da Comarca de	Promoção do projeto, sendo responsável por planejar, coordenar



11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
	Pedro Leopoldo, auxiliada pelos setores institucionais da DPMG de Belo Horizonte, como ASCOM, Logística, Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias.	e organizar todas as atividades necessárias à sua execução e cerimonial.
TJMG	Diversos setores do Tribunal, inclusive a Corregedoria Geral de Justiça.	Divulgação do Mutirão de celebração comunitária de casamentos, participação nas reuniões para celebração da parceria entre a Defensoria e os Cartórios de Registro Civil.
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Pedro Leopoldo	Oficiais titulares dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Pedro Leopoldo	Promover a habilitação dos noivos e a realização da cerimônia do casamento civil.
RECIVIL/RECOMPE	RECIVIL	Participação nas reuniões para celebração da parceria entre Cartórios de Registro Civil e Defensoria Pública, colaborando, principalmente, para fechar o número de casamentos que seriam realizados de forma gratuita para o assistido.
Mídia	Diretores de TVs locais e demais meios de comunicação	Divulgação do evento
Município de Pedro Leopoldo/ MG	Secretaria de Desenvolvimento Social e Assessoria Especial de Programas e Projetos -	Fornecer toda a infraestrutura: cessão do local do evento, 600 (seiscentas) cadeiras goianas brancas, 20 (vinte) cadeiras de ferro para mesa das autoridades, 11

AdmCooProC



**TERMO DE
ABERTURA DE
PROJETO**

EP.TAP Nº 05/2019

CooProC

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
	Planejamento Estratégico	(onze) mesas redondas, 10 (dez) mesas quadradas, 10 (dez) mesas diretoras (todas com forro), Tapete vermelho, presença da Guarda Municipal, tablado para o palco, 01 (um) púlpito, tolhas brancas para todas as mesas, 2 (dois) arranjos para a lateral da mesa de autoridades (a estrutura de suporte dos arranjos deve ser alta), 1 (um) arranjo de chão, a ser colocado em frente à mesa de autoridades. Liberação de ambulância durante o evento, permanecendo estacionada no dia da cerimônia.

12 – Equipe básica	Papel desempenhado
DEFENSORIA PÚBLICA	
Defensoria Pública de Pedro Leopoldo (Defensor Coordenador, servidores e estagiários) e Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	Organizar o evento; Captar recursos e patrocinadores para custear o evento; Agendar/Participar de reuniões com parceiros externos; Realizar cadastro prévio dos assistidos interessados; Conceder entrevistas para jornais, televisão e rádio para divulgação do evento; Preparar os modelos de documentos a serem preenchidos pelos funcionários durante o período de inscrição; Enviar cartas para os noivos com as informações da Cerimônia do casamento; Mobilizar Defensores e funcionários para

Handwritten signature



**TERMO DE
ABERTURA DE
PROJETO**

EP.TAP Nº 05/2019

CooProC

	<p>participarem do evento;</p> <p>Realizar a estatística do projeto;</p>
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooProC	<p>Apoio na formatação e realização do projeto, se responsabilizando pela aprovação do projeto, apoio ASCOM, Cerimonial e outras que forem necessárias.</p>
Assessorias de Comunicação da DPMG e da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	<p>Articular junto a meios de comunicação para divulgar o projeto;</p> <p>Elaborar todo o material de divulgação do evento;</p> <p>Providenciar a organização logística do evento nos dias anteriores;</p> <p>Acompanhar com cerimonial o decurso de todo o evento.</p> <p>Captar recursos e patrocinadores para custear o evento.</p>
SRLT DPMG e Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	<p>Liberação Alvará para realização do evento;</p> <p>Construção layout para distribuição espaços/setores no evento;</p> <p>Apoio logístico antes, durante e depois do evento.</p>
SGI DPMG e TI Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	<p>Apoio para estruturação de computador no dia do evento</p>
Cartórios de Registro Civil	<p>Promover a habilitação dos noivos e a realização do casamento civil.</p>

13 – Orçamento previsto	14 – Prazo previsto
<p>Pela Defensoria Pública, custos operacionais internos das áreas envolvidas, provavelmente despesa com deslocamento BH/Pedro Leopoldo.</p>	<p>2º semestre de 2018 a julho/2019 (30/07/2019)</p>

Marcos Jones



15 – Cronograma – Detalhamento das ações

1.	<u>2º SEMESTRE de 2018 e JANEIRO/2019</u> – Reuniões internas de planejamento.
2.	<u>FEVEREIRO/2019 (Até 28/02/2019)</u> – Reuniões com representantes do TJ- MG, Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais de Pedro Leopoldo, Prefeitura de Pedro Leopoldo, RECIVIL e demais parceiros para tratativas da parceria e definição do projeto final.
3.	<u>FEVEREIRO e MARÇO/2019 (De 18/02 à 15/03/2019)</u> – Busca de novas parcerias, viabilizando o apoio de: local de realização do evento, decoração, tablado, som, maquiagem e cabelo, lanche, brindes, etc.
4.	<u>MARÇO/2019 (Até 20/03/2019)</u> – Divulgação do evento, através de cartazes, mídia, rádios etc.
5.	<u>MARÇO e ABRIL/2019 (De 25/03 à 25/04/19)</u> – Cadastramento com encaminhamento dos casais aos Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais de Sete Lagoas para procedimento dos proclamas do casamento, realizando as seguintes atividades: 5.1 Fazer o primeiro atendimento do assistido, entregando-lhe a relação dos documentos necessários para a realização do casamento; 5.2 Aferir a condição de hipossuficiência dos noivos considerando os critérios previamente estabelecidos entre a Defensoria Pública e os representantes dos Cartórios; 5.3 Preencher o formulário específico para habilitação para o casamento (encaminhado pelos Cartórios), do ofício de encaminhamento dos noivos ao Cartório respectivo devendo ser anexado também os documentos necessários; 5.4 Orientar os assistidos quanto ao dia e horário de comparecimento ao Cartório, observando-se os dias e horários previamente fornecidos por cada ofício; 5.5 Orientar os assistidos quanto à data de realização da cerimônia do Casamento Comunitário, que ocorrerá no CEPPEL em Pedro Leopoldo, no dia 30 de julho de 2019;
6.	<u>ABRIL e MAIO/2019</u> – Conferir junto aos cartório quais os casais cumpriram todas as exigências de documentos e se poderão efetivamente participar do evento;
7.	<u>ABRIL e MAIO/2019 – (De 20/04 à 10/05/2019)</u> – Cadastramento de voluntários;
8.	<u>MAIO/2019</u> – Convite às autoridades e confirmação de presença;



**TERMO DE
ABERTURA DE
PROJETO**

EP.TAP Nº 05/2019

CooProC

- | | |
|----|--|
| 9. | JUNHO/2019 – Treinamento de voluntários que irão trabalhar no dia evento; |
| 7. | JULHO (dia 30/07/2019, às 16 horas) – Realização da cerimônia de celebração do “Casamento Comunitário”. |

Aprovação	
MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER Maded 0480	Data: 29/02/2019
 Michelle Lopes M. Glaeser Defensora Pública – Madep 480-0/MG Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias – COOPROC	
Observações:	